



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº033/2020 - Data: de 12
de fevereiro de 2020.**

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão de Monitoramento das Propostas da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Plano Municipal de Assistência Social e de Criação do Plano Municipal da Pessoa Idosa, composta pelos seguintes membros:

Nome	Representatividade	Instituição
Diomedes dos Santos	Sociedade Civil	Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI
Isabel Cristina Pelanda	Sociedade Civil	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
Carolina Chueire	Governamental	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jacira Mendes	Governamental	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2020.


Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná